



# BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285  
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285  
Dados: 2024.02.19 11:03:57 -04'00"

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Segunda-feira  
19 de fevereiro  
de 2024

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 197/2023**  
**Processo nº 026302/2023 - AME**

Homologo o Pregão Eletrônico nº 197/2023 referente ao Processo nº 026302/2023 - AME, tendo como objeto: Aquisição de persianas em rolo com a devida instalação, para atender as necessidades desta Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME, cuja a adjudicação do item 1, foi a favor da empresa SULEIMAN INTERHOUSE LTDA, CNPJ 71.074.512/0001-40, pelo valor total de R\$ 48.478,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e setenta e oito reais).

Boa Vista/RR, 09 de fevereiro de 2024.

Luciana Surita da Motta Macedo  
Diretora Presidente - AME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 007997/2023 - SMSA  
CONCORRÊNCIA Nº 011/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV NO BAIRRO CÂIMBÉ - OLENKA MACELLARO THOMÉ VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

#### COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise da proposta de preço da empresa habilitada referente à concorrência supracitada, nos termos do Art. 48 § 3º, da Lei 8.666/93 e com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras - SMO, esta comissão decidiu CLASSIFICAR a proposta de preço apresentada pela empresa MCA CONSTRUTORA LTDA por atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico. Pelo exposto, esta Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa MCA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 07.827.407/0001-36), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 3.158.820,15 (três milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e quinze centavos), considerando a classificação da proposta, tipo menor preço empreitada por preço unitário. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2024.

Artur José Lima Cavalcante Filho  
Secretário Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 024776/2023 - SMSP  
CONCORRÊNCIA Nº 016/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR O PROJETO "REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR - NOS BAIRROS CENTRO, CANARINHO, ESTADOS E APARECIDA.

#### COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 3º, do art. 109 da Lei 8.666/93, comunica a quem possa interessar que as empresas CONSTRUTORA SÃO BENTO e FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentaram recurso contra a decisão desta comissão que as inabilitou no certame licitatório. Desta forma, informamos que o referido recurso se encontra devidamente instruído e a disposição dos interessados para que, querendo, possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2024.

Artur José Lima Cavalcante Filho  
Secretário Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0414/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 059433/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250, para, em substituição a Sossteny Barbosa Pereira, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26589, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 030810/2023, na qualidade de Membro.

Boa Vista - RR, em 15 de fevereiro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas